

Indicação nº 1803/2025.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

**Eder Rodrigues Queiroz**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscreve, na forma regimental em vigência, **INDICA** a Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora **Raimunda Nilda da Silva Cruz**, e extensivo à **Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC)** e à **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETUDE)**, **QUE SEJA: criado o Selo de Identidade Cultural “Artesanato de Parnamirim”**, voltado inicialmente aos produtos artesanais confeccionados em **junco e juta** pelos artesãos do município.

#### Justificativa

O artesanato em **junco e juta** é uma das expressões culturais mais fortes de Parnamirim, especialmente em comunidades como Pium e Pirangi. Contudo, esses artesãos enfrentam **desafios de valorização, comercialização e reconhecimento** no mercado regional e nacional.

A criação do **Selo de Identidade Cultural “Artesanato de Parnamirim”** trará benefícios diretos:


- **Agregará valor econômico e simbólico** aos produtos, aumentando sua competitividade;
- **Fortalecerá a marca local**, posicionando Parnamirim como referência em artesanato sustentável e autêntico;
- Ampliará a **divulgação em feiras, mostras e eventos turísticos**, aumentando as oportunidades de renda para os artesãos;
- Garantirá **proteção cultural e identidade**, reconhecendo o saber tradicional como patrimônio imaterial do município.

Experiências semelhantes em outras cidades brasileiras mostram que a certificação de origem artesanal é uma das ferramentas mais eficazes para **inserir os produtos em novos mercados, atrair turistas e valorizar o trabalho manual local**.

Assim, o **Selo Artesanato de Parnamirim** não será apenas uma marca, mas uma política pública de valorização cultural, econômica e social dos artesãos, fortalecendo a **economia criativa** e garantindo a preservação das tradições.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 17 de setembro de 2025.

Atenciosamente;



Eder Rodrigues de Queiroz  
Vereador  
CPF 086.213.364-56  
**Eder Rodrigues de Queiroz**  
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**

Data: 17 / 09 / 2025

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 30/09/2025

Thiago Fernando  
Secretário